



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS 01/2019.**

Às quatorze horas e trinta minutos (14h30m) do dia vinte e um de março de dois mil e dezenove (21/03/2019), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 13/2019, de 07/01/2019, sob a presidência do Sr. LUÍS RICARDO MARQUES, estando presentes os membros, TATIANA TEROSSI PRESOTO e GISELE TAÍS FIOCO. Presentes também os Senhores ADILSON JOSÉ LOPES SILVA, portador do CPF nº 087.867.698-80, representante credenciado da proponente LOPES E PÉCORA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, VANDER ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 151.416.498-14, representante credenciado da empresa FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e JOSÉ GUILHERME BORO HENRIQUE, portador do CPF nº 412.691.518-43, representante credenciado da empresa JJ TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES LTDA ME para o ato de habilitação, julgamento e classificação das propostas referentes a Tomada de Preços nº 01/2019, Processo 3577/2019, destinado a Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura (Drenagem de Águas Pluviais e Recuperação do Pavimento). Das empresas que retiraram o Edital, conforme lista anexa, apresentou tempestivamente os envelopes Documentação e Proposta as proponentes FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 10.350.473/0001-72, LOPES E PÉCORA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 01.139.357/0001-18 e JJ TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 04.858.011/0001-68. Dando início a sessão, o Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferisse sua inviolabilidade. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. Ato contínuo ocorreu a abertura do envelope Documentação, tendo sido colocado à disposição do presente os documentos nele contido para exame. Ato contínuo informou o Senhor Presidente que os representantes, caso desejassem, deveria manifestar suas considerações em documento separado, devidamente identificado o qual fará parte da presente Ata. Os representantes das empresas Lopes e Pécora, senhor Adilson José Lopes Silva e da empresa FLEX, senhor Vander Alves da Silva realizaram apontamentos



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

em documento separado à esta Ata. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. Após as rubricas necessárias o Sr. Presidente comunicou aos presentes que diante da impossibilidade de análise e julgamento da documentação apresentada pelas proponentes na sessão em virtude da ausência de pessoal técnico e o volume de documentos, aplicaria o disposto no item 6.1.1.4. do Edital em suspender a sessão. Informou também que todos seriam comunicados através de e-mail das decisões tomadas. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. O Senhor Presidente então determinou que o processo fosse encaminhado à Divisão de Licitação e Contratos com vistas ao cumprimento do artigo 109 e inciso VI do artigo 43 da Lei de Licitações. Assim, saem os presentes intimados. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim TATIANA TEROSSI PRESOTO – CPF: 223.426.298-42 que secretariei a sessão, pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. Porto Ferreira, 21/03/2019.

LUÍS RICARDO MARQUES
Presidente da Comissão

GISELE TAÍS FIOCO
Membro da Comissão

VANDER ALVES DA SILVA
Representante Legal

ADILSON JOSÉ LOPES SILVA
Representante Legal

JOSÉ GUILHERME BORO HENRIQUE
Representante Legal